

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
25 DE MARÇO DE 2021**

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de março de dois mil e vinte e um (2021), reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, na modalidade exclusivamente digital, através de plataforma eletrônica acessível, que permite a transmissão integral do conclave, a manifestação dos sócios e a efetivação dos votos digitais nas deliberações da ordem do dia e em matéria eleitoral, sediada, para fins legais, na sede da Cooperativa à Avenida Venâncio Aires, 1040, em Porto Alegre/RS, os sócios da UNIMED PORTO ALEGRE- SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número (nº) 87096616/0001-96, com atos arquivados no Registro do Comércio sob o nº 43400001387, conforme Edital de Convocação, publicado no Jornal Zero Hora, edição do dia 20 de janeiro de 2021, na página 30, afixado nos principais locais de circulação da Cooperativa e enviado por circular aos sócios, cujo inteiro teor, logo a seguir, é transcrito: ***O Presidente do Conselho de Administração da UNIMED PORTO ALEGRE, cumprindo determinação do mesmo órgão, nos termos do Estatuto Social da Cooperativa e com base no art. 43 - A da Lei nº 5.764 e na Instrução Normativa nº 81 do DREI, convoca seus cooperados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, na modalidade exclusivamente digital, a realizar-se na forma das especificações abaixo: Dia: 25 (vinte e cinco) de março de 2021. LOCAL: modalidade exclusivamente digital e, apenas para fins legais, na sede da Cooperativa, na Avenida Venâncio Aires, nº 1040, em Porto Alegre/RS. Horário: 18h (dezoito horas) em 1ª (primeira) convocação com dois terços (2/3) dos cooperados com direito a voto; 19h (dezenove horas) em 2ª (segunda) convocação, com metade mais um dos cooperados com direito a voto; 20h (vinte horas) em 3ª (terceira) convocação, com o mínimo de 10 (dez) cooperados.***

ORDEM DO DIA: 1. Eleição de todos os componentes do Conselho Fiscal; 2. Prestação de contas da Administração, acompanhada de parecer da auditoria externa e de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço e c) demonstrativo das sobras ou perdas apuradas; 3. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2020 e 4. Assuntos Gerais sem conteúdo deliberativo. Informa que o número de cooperados aptos a votar é, nesta data, de 6.571 (seis mil quinhentos e setenta e um). NOTAS: a) Os cooperados poderão participar e votar a distância, por meio de acesso remoto pela internet. As orientações completas sobre o meio de participação, documentos necessários para participação e link de acesso serão disponibilizados no Cooperado Online e poderão ser visualizados na aba "Minha Cooperativa", opção "Portal da Transparência", item "Assembleia Geral Ordinária e Eleições", no seguinte endereço eletrônico: <https://cooperado.unimedpoa.com.br/> b) Os documentos referentes ao item nº. 2 da Ordem do Dia também estarão disponíveis para visualização no Cooperado Online, no seguinte endereço eletrônico: <https://cooperado.unimedpoa.com.br/>. Porto Alegre, 20 de janeiro de 2021.

Flávio Da Costa Vieira. Presidente do Conselho de Administração Unimed Porto Alegre". O Presidente, Dr. Flávio da Costa Vieira, em primeira convocação, às dezoito (18h) horas, não havendo quórum legal de dois terços dos sócios com direito a voto para o início dos trabalhos, registra que, às dezenove horas (19h), retornará, em segunda convocação. Novamente, o Presidente, Dr. Flávio da Costa Vieira, em segunda convocação, às dezenove (19h), com a verificação de início da Assembleia com metade mais um dos sócios com direito a voto, declara a inexistência de quórum legal para início dos trabalhos, registrando que retornará, às vinte horas (20 h), para a terceira convocação. Às vinte horas (20h), verificada a existência de quórum legal, de no mínimo dez (10) sócios, o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Flávio da Costa Vieira, como presidente da mesa, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral Ordinária. A seguir, o Presidente convidou o Superintendente Geral, Dr. Luiz Fernando Ribeiro de Menezes, para compor a mesa como secretário e solicitou que fosse feita a leitura do Edital acima transcrito. Em seguida à leitura, passou à Ordem do dia: **Item 1 - Eleição de todos os componentes do Conselho Fiscal**, declarando aberto o processo eleitoral e que estão no site da Cooperativa, no acesso restrito ao cooperado, as informações sobre o mesmo e sobre o acesso ao sistema de votação digital, informando que nesse ano serão eleitos os membros do Conselho Fiscal da Cooperativa. Explica que conforme informado em Assembleias anteriores, o Conselho Fiscal atua de maneira independente e assegura a ética e a transparência na condução dos negócios. Prossegue relatando que o Conselho Fiscal é composto por três médicos cooperados efetivos e três suplentes, eleitos anualmente pelos sócios, sendo permitida a reeleição de apenas um terço dos seus componentes. O pleito tem início na presente solenidade e segue amanhã, 26 de março até às 20h

1

Classificação da Informação: Interno



(vinte horas) e ocorrerá de forma integralmente digital com todas as informações sobre o processo eleitoral disponíveis no site do cooperado online.

Item 2: Prestação de contas da Administração, acompanhada de parecer da auditoria externa e de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço; c) demonstrativo das sobras ou perdas apuradas: Inicialmente, a abordagem da prestação de contas, o Presidente Dr. Flávio da Costa Vieira, relata que o ano de 2020 foi extremamente desafiador para todos, mas nos permitiu aprender novos formatos de trabalho e uma nova maneira de interação entre as pessoas com o uso da tecnologia. Reforça que estamos vivendo uma crise sanitária mundial, que atinge tanto a saúde pública quanto a saúde suplementar, e a economia, sem precedentes históricos. Para enfrentamento da pandemia a Cooperativa estruturou um Comitê de Crise para acompanhar a evolução da pandemia. Este comitê estabeleceu como prioridade oito frentes de trabalho necessárias para garantir a manutenção da operação e sustentabilidade do negócio da Cooperativa: **a)** gestão de clientes e mercado, **b)** no relacionamento cooperado, **c)** na gestão de pessoas (colaboradores), **d)** nos serviços próprios, **e)** na rede de prestadores, **f)** na gestão de tecnologia da informação, **g)** na parte de relações institucionais e responsabilidade social e **h)** na gestão financeira. Após detalhamento das ações realizadas no ano de 2020, passou-se ao item 2 da pauta. Apresentada a parte inicial do relatório da gestão administrativa do exercício encerrado, conforme anexo (Anexo I). Segue com a apresentação da prestação de contas, conforme anexo (Anexo II), juntamente com a exposição do demonstrativo de resultados obtidos no exercício de 2020. A seguir, foram lidos e apresentados o parecer da Auditoria Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, por seu representante, Sr. Jonas Dal Ponte, que enfatizou tratar-se de um parecer sem ressalvas e sem parágrafo de ênfase e o parecer do Conselho Fiscal, por sua Coordenadora Dra. Ana Ribeiro, a qual recomendou a aprovação das contas do exercício de 2020, conforme documentos, em anexo (Anexo III). Aberto espaço para questionamentos e a palavra à disposição da Assembleia, havendo manifestações escritas e por vídeo de cooperados com esclarecimentos prestados e não havendo mais manifestações. Após as leituras, o Presidente do Conselho de Administração, em cumprimento ao disposto no Estatuto Social, informa que para a apreciação das contas, tradicionalmente adotamos como prática a indicação pelas Assembleias de dois assembleares para conduzir os trabalhos, porém, em razão da Assembleia Geral Ordinária estar sendo feita de forma digital optamos por convidar um Cooperado que tem assumido uma destas funções, por delegação dos assembleares nas últimas Assembleias. A escolha recaiu na pessoa do Dr. Luiz Fernando Dullius para presidir os trabalhos. Abertas as inscrições para participações após manifestações e devidos esclarecimentos, verificado o quórum de deliberação, a prestação de contas foi aprovada por 350 (trezentos e cinquenta) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. Com a aprovação das contas, informa o presidente que serão publicados no site da cooperativa, a íntegra do parecer da auditoria externa independente, assim como a demonstração financeira relativa ao exercício de 2020 e o parecer do Conselho fiscal. **Item 3 - Destinação das sobras apuradas no exercício de 2020:** a seguir, foi apresentada a proposta do Conselho de Administração para que as sobras do ano de 2020, no valor de R\$ 62.088.147,05 (sessenta e dois milhões e oitenta e oito mil e cento e quarenta e sete reais e cinco centavos), fossem distribuídas da seguinte forma: distribuição de 50% (cinquenta por cento) do valor e capitalização nominal de 50% (cinquenta por cento) do valor, em nome dos cooperados, conforme a produção médica de cada sócio no ano de 2020, na forma prevista no Estatuto para sua distribuição observadas as disposições legais. Aberto espaço para questionamentos e colocou a palavra à disposição da Assembleia, havendo manifestações escritas e por vídeo de cooperados com esclarecimentos prestados e assim não havendo mais manifestações, verificado o quórum de deliberação para a destinação de resultado foi aprovada por 278 (duzentos e setenta e oito) votos favoráveis e 185 (cento e oitenta e cinco) votos contrários. **Item 4 – Assuntos gerais, sem conteúdo deliberativo:** O Presidente do Conselho de Administração colocou a palavra à disposição dos Cooperados para manifestação de assuntos gerais. Iniciou-se pela exibição do vídeo enviado pelo Dr. Marcos Rosa, que questionou se Unimed Porto Alegre possuía dívida ativa no exercício de 2020. O presidente respondeu que no ano de 2020 a Unimed Porto Alegre não contraiu dívida ativa junto aos entes públicos. Dando continuidade, exibiu-se o vídeo enviado pela Dra. Juliana Oliveira de Carvalho, que solicitou uma resolução quanto ao seu pedido de adesão ao plano médico, enfatizando que já procurou apoio para solução do tema. O presidente, Dr. Flávio da Costa Vieira manifestou-se referindo a existência de estudos objetivando a reforma do regimento do plano médico e referindo que o tema será submetido quando da realização da próxima assembleia. Na sequência, realizou-se a leitura do e-mail enviado pelo Dr. Alexandre Fontes que relata “Conforme exposto anteriormente, a Unimed reduziu custos com recursos humanos, além de os cooperados terem produzido menos, com consequente

2

Classificação da Informação: Interno



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7672767 em 03/05/2021 da Empresa UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA MEDICA LTDA, CNPJ 87096616000196 e protocolo 211337714 - 27/04/2021. Autenticação: A7894E171A7A1B3A747EE2E31DBE809FE09225. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/133.771-4 e o código de segurança Pngg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/16

redução em suas receitas nos últimos meses, gostaria de saber como foi a participação da Presidência e da Direção nesta redução de custos, teve participação na redução? Sim ou não? E de quanto foi?". O presidente, Dr. Flávio da Costa Vieira, respondeu que sim, houve uma participação muito importante de toda a Direção na redução dos custos, haja visto o número de horas trabalhadas e empenho investido nas ações de combate a pandemia, bem como todas as ações relatadas durante a Assembleia. Prosseguindo, realizou-se a leitura do e-mail enviado pelo Dr. Marcus Pires, conforme descrição: "Infelizmente é a segunda assembleia virtual que não consigo votar, apesar de acompanhar plenamente e perfeitamente a assembleia. Meu computador está perfeito, mas a bendita caixa de votação à direita da tela do computador não aparece. Apenas mostra que está sendo feita a apuração dos votos e o meu desespero e frustração por não conseguir votar. Lamentável." O presidente respondeu, que são muitas as variáveis quanto a tecnologia que podem ter ocasionado o impedimento de voto, demonstrou sua preocupação quanto ao exposto e reforçou que a equipe de informática entrará em contato com o Cooperado para que o ocorrido não se repita. Reforçou ainda, o Presidente, que houve um número significativo de votantes na presente assembleia o que demonstra a credibilidade do sistema eleitoral. Por fim, exibiu-se o vídeo do Dr. Guilherme Napp, que manifestou seu desconforto em relação a forma como fora conduzida a explanação da proposta de destinação das sobras (item 3), informou que não havia entendido o que ocorreria se a proposta fosse rejeitada e se, neste caso, haveria nova proposta a ser apresentada. O presidente informou que quando da apresentação da proposta não houve questionamento neste sentido e que se houvesse teria sido esclarecida a dúvida do Cooperado. Além disso, informa que houve comunicação aos Cooperados, via Interligando, de todas as dinâmicas pertinentes a Assembleia Ordinária, estando portando, o material a disposição dos Cooperados com antecedência mínima pelos canais de comunicação. Com os esclarecimentos prestados pela Presidência e não havendo mais manifestações, às vinte e duas horas e cinquenta e sete minutos (22h57min), o Presidente, Dr. Flávio da Costa Vieira, suspendeu os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária, agradecendo a presença e a participação de todos, lembrando da continuidade do processo eleitoral durante o dia subsequente. No dia vinte e seis (26) de março de dois mil e vinte e um (2021), às vinte horas, foi encerrado o pleito eleitoral, passando-se de imediato à apuração com acompanhamento da Comissão Eleitoral e auditoria externa, sendo atestada a plena regularidade dos trabalhos, imediatamente, foram apurados os seguintes resultados: **Conselho Fiscal:** Dra. Ana Maria Simões Ribeiro: 862 (oitocentos e sessenta e dois) votos; Dra. Maria de Lourdes Kafrouni: 765 (setecentos e sessenta e cinco) votos; Dr. Gilberto Schwartzman: 616 (seiscentos e dezesseis) votos; Dra. Maria Lucia da Rocha Oppermann: 601 (seiscentos e um) votos; Alexandre Miranda Pagnoncelli: 517 (quinhentos e dezessete) votos; Dr. José Paulo Vasconcellos Ferreira: 517 (quinhentos e dezessete) votos; Dr. Cláudio Nhuch: 493 (quatrocentos e noventa e três) votos; Dra. Valérie Noronha Menezes Kreutz: 482 (quatrocentos e oitenta e dois) votos e Dr. Ricardo Moreira Martins: 432 (quatrocentos e trinta e dois) votos. Com base neste resultado e no Regimento Interno das Assembleias e Eleições, foram eleitos para o Conselho Fiscal: **Conselheiros titulares:** Dra. Ana Maria Simões Ribeiro,

Dra. Maria De Lourdes Kafrouni

Dr. Gilberto Schwartzman

Conselheiros Suplentes: Dr. José Paulo Vasconcellos

Ferreira

Dr. Cláudio Nhuch, brasileiro

Dra. Valéria Noronha Menezes Kreutz

Todos os eleitos preencheram as condições legais, constando, em anexo (Anexo IV), declaração sob as penas da lei, firmada pelos Conselheiros. Proclamados os resultados, às vinte e uma horas (21h00min), o Presidente, Dr. Flávio da Costa Vieira declarou o cumprimento de todos os requisitos para realização da Assembleia Geral Ordinária na modalidade digital, nos termos do artigo 43 - A da Lei nº 5.764 e na Instrução Normativa nº 81 do DREI, e deu por encerrados os trabalhos assembleares, determinando



fosse consolidada a lista de presença e lavrada a presente ata, que é assinada pelo presidente, pelo secretário dos trabalhos e pelos conselheiros presentes.

Presidente do Conselho de Administração Dr. Flávio da Costa Vieira, Vice-Presidente do Conselho de Administração Dr. Alexei Eduardo Gobbi, Dr. Luiz Fernando de Menezes, Dr. Angelo Giugliani Chaves, Dr. Antônio Rogério Crespo, Dra. Beatriz Vailati, Dr. Cláudio V. Bublitz, Dr. Cleber Rosito P. Krueel, Dr. Ildo Antonio Betineli, Dr. Ilson Enk, Dr. João Pedro Bueno Telles, Dra. Lucia Diehl da Silva, Dr. Luiz Aneron P. da Silva, Dr. Márcio Pizzato, Dr. Osvaldo André Serafini, Dra. Roberta Rigo Dalcin,

A presente Ata de Assembleia Geral Ordinária é cópia fiel da registrada no Livro de Ata de Assembleia Geral e as assinaturas, acima transcritas, lá foram apostas de próprio punho. Eu, Flavio da Costa Vieira,

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que a ata em questão é verdadeira e confere com o respectivo original.

